

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Ata da 601ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba 1 (CMESO), realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, a partir 2 da ferramenta virtual Google Meet, link: https://meet.google.com/vix-evfq-hok. A 3 reunião iniciou-se às 09:19h horas, sob a Presidência do Prof. Dr. Alexandre da 4 Silva Simões, que abriu os trabalhos agradecendo a participação de todas e 5 todos. I. EXPEDIENTE. Verificação das presenças. Confirmado o quórum, 6 registramos a participação na videoconferência dos(as) conselheiros(as): 7 Titulares: Adriana Santos Pinto, Alexandre da Silva Simões, Ana Paula Brito, Andrea 8 Picanco Souza Tichy, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Gilmar Felipe Piccin 9 de Lima, Joyce de Oliveira Campos, Marilia Maria Rodrigues de Almeida Barreto, 10 Marinês Christofani, Miriam Cecilia Facci, Pedro Luiz Rodrigues, 11 Ramanauskas Santorum e Silva e Rosangela Quequetto de Andrade Almeida. 12 Suplentes: Sandra Aparecida Morais, Rafael Ramos Castellari. Comunidade. 13 Registramos ainda a participação dos seguintes membros da comunidade na 14 reunião: vereadora Iara Bernardi (PT), Glaucia Castro, Adilene Carvalho, Mariana 15 Martha Cerqueira Silva, Marilda Correa, José Marcos de Oliveira (presidente do 16 Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra 17 de Sorocaba - CMPDCN), Lourdes de Fatima Bezerra Carril, José Edson de 18 Oliveira, Vanessa Garcia, Rafael Kerche do Amaral, Tatiane Nicomedio, Jéssica 19 Pires, lau Pires, Josenilde Ribaldo, Luiz Fábio Santos, Bruna Santos Oliveira, 20 Solange Aparecida Silva Brito e Keli Vieira. O link de acesso foi tornado público 21 juntamente com a pauta da reunião, disponibilizada aos membros do colegiado, 22 no site do CMESO (<u>www.cmeso.org</u>), e compartilhado em grupos e redes sociais. 23 A reunião foi transmitida ao vivo através do canal do CMESO no youtube 24 (www.youtube.com/cmeso). Aprovação de atas. O Sr. Presidente indagou ao 25 colegiado se deveria proceder à leitura das atas das reuniões de número 597 e 26 600 em atendimento aos dispositivos regimentais, tendo em vista que ambas 27 foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico para leitura dos 28 membros. A leitura das atas foi dispensada por unanimidade dos conselheiros. 29 O senhor presidente questionou então se os conselheiros e conselheiras teriam 30 contribuições às duas atas, sem nenhuma manifestação dos presentes. 31 Colocadas em votação, as duas atas foram aprovadas por unanimidade. Palavra 32 da Presidência. 1) O Sr. presidente salientou que o colegiado tem ainda atas 33 pendentes de aprovação – notadamente as atas das reuniões de número 595, 34



36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

598, 599 e a partir desta data também a de número 601, observando que o final do ano se aproxima. Reforçou o pedido para que as atas sejam encaminhadas com brevidade pelos secretários para aprovação do colegiado; 2) Informou a expedição do ofício CMESO nº 57/2021, que solicitou à SEDU informações sobre as salas de aula e repouso aprovadas na última reunião do colegiado; 3) Reforçou publicamente o convite à equipe da SEDU para que pudessem fazer a apresentação pública dos projetos sob análise do colegiado e esclarecer eventuais dúvidas, oferecendo espaço na próxima reunião do CMESO; 4) Destacou a presenca na reunião do Prof. Luiz Fábio Santos, ex-presidente do CMESO, da ex-conselheira Marilda Correa, e também da vereadora lara Bernardi (PT). Palavra da Vice-Presidência. A Profa. Miriam Cecília Facci não fez uso da palavra. Palavra dos membros. A Conselheira Aparecida Gutierrez informou que a Professora Margarete está usufruindo de férias, o que inviabilizou a apresentação da proposta pedagógica, esclarecendo que possivelmente a mesma teria que ser realizada no próximo ano. Retomou a questão do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME), observando que, terminando o ano, o assunto continua indefinido, ficando também para o ano que vem. Destacou que é necessário definir a composição do mesmo. O Sr. Presidente, conselheiro Alexandre da Silva Simões, informou que solicitou ao Sr. Eduardo Jesus Grignoli Egea, secretário do CMESO, que procedesse a uma reorganização dos documentos do CMESO após o retorno do mesmo a sua sede. Informou que o Sr. Eduardo reportou a ele desconhecer o paradeiro de um número bastante significativo de documentos, inclusive documentos históricos e correlatos, dente os quais os referentes ao FPME. Informou que está aguardando por informações mais detalhadas sobre o acervo, mas adiantou que possivelmente a presidência terá que registrar Boletim de Ocorrência (BO) por se tratar de suposto desaparecimento de documentos públicos. Destacou o seu desejo de também poder concluir essa questão o mais rapidamente possível. O Conselheiro Denilson Mirim solicitou o registro de que encerram-se em 24/11 as inscrições para o processo seletivo com vistas ao ingresso no ano de 2022 nos cursos técnicos do Instituo Federal Campus Sorocaba. Palavra da Comunidade. Aberta a palavra à comunidade presente, nenhuma manifestação foi registrada. II. ORDEM DO DIA. 1. Definições preliminares para elaboração do calendário de reuniões do CMESO para o ano de 2022. O Sr. presidente informou que trará



70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

para aprovação na próxima reunião (última reunião do ano) o calendário de reuniões do CMESO para o ano de 2022. Informou que, para a elaboração da proposta de calendário, seria pertinente o colegiado definir diretrizes considerando alguns pontos trazidos por membros do durante o ano. Especificamente, questionou os membros se as reuniões deveriam ser mantidas às terças-feiras ou se outro dia seria preferível. A Conselheira Ana Paula Brito observou que a realização das reuniões no período da manhã inviabiliza a participação de muitos trabalhadores e trabalhadoras da educação. Ponderou sobre a pertinência da realização da reunião em outros horários, preferencialmente o noturno. O Conselheiro Pedro Luiz Rodrigues informou sua indisponibilidade às segundas e quartas, e manifestou sua concordância com a realização das reuniões em período noturno. A Conselheira Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez manifestou sua compreensão com a questão de horário colocada pelos conselheiros, mas ponderou sobre a necessidade de otimização do tempo e sobre a jornada de trabalho também extensa. Defendeu a realização de reuniões no horário regular de trabalho e defendeu a eventual realização de reuniões noturnas em pautas específicas e/ou esporádicas, ou então alternância Rosangela de horários. Α Conselheira Quequeto manifestou indisponibilidade nas segundas-feiras devido ao calendário de reuniões internas com a Dirigente Regional. Quanto à possibilidade de realização das reuniões em horário noturno, não apresentou restrições. A Conselheira Andrea Picanço Souza Tichy manifestou sua preocupação com o tempo de duração da reunião, tendo em vista que esta poderia estender-se até tarde da noite, o que poderia dificultar a jornada diurna. Manifestou sua eventual concordância com a realização no período noturno se as reuniões pudessem ser mais curtas. O Conselheiro Pedro Luiz Rodrigues manifestou sua concordância com a necessidade de que as reuniões sejam otimizadas com relação ao tempo. Com relação ao horário diurno ou noturno, manifestou-se de forma indiferente. A Conselheira Marinês Christofani manifestou sua impossibilidade de participar antes das 19h. O Conselheiro Denilson de Camargo Mirim manifestou sua indisponibilidade às terças-feiras no período noturno em função de aulas, entendendo a realização no período noturno como uma boa iniciativa, mas observando que sempre haverá pessoas com dificuldade em uma ou outra data. Após as manifestações, o Sr. Presidente encaminhou a questão em duas etapas. Primeiramente, colocou



104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

em votação o período de realização das reuniões, se no período diurno ou noturno. Em regime de votação, foram registrados 06 (seis) votos para manutenção das reuniões no período diurno, 05 (cinco) votos para alteração para o período noturno e 03 (três) abstenções. Definida a manutenção no período diurno, o Sr. Presidente colocou em votação a manutenção das reuniões às terças-feiras ou a alteração para outro dia da semana. A manutenção das reuniões às terças-feiras foi aprovada por unanimidade. 2. Acompanhamento da análise dos projetos e programas solicitada pela SEDU nos termos da Deliberação CMESO nº 02/2018. O Sr. Presidente informou que a análise dos projetos submetidos pela municipalidade encontra-se em andamento no colegiado, e solicitou às presidentas das Câmaras para que fizessem um breve relato acerca da tramitação dos mesmos. A Conselheira Ana Paula Brito, presidenta da Câmara do Ensino Fundamental informou que a câmara se reuniu na semana passada, e que procedeu à verificação da Deliberação CMESO nº 02/2018, observando que nela constam os critérios de análise dos projetos e programas, e que a Secretaria da Educação não enviou os programas e projetos no formato que a deliberação estabelece. Informou ainda que a câmara decidiu por analisar os documentos, mesmo que não estejam na formatação indicada na deliberação, tentando analisá-los a partir dos critérios estabelecidos. Destacou que os critérios que não forem atendidos serão registrados em um parecer, e as informações eventualmente não localizadas no documento enviado serão então solicitadas à SEDU por intermédio do CMESO. Ficou estabelecido ainda que cada projeto/programa será analisado por 2 (dois) membros da câmara para que se tenha uma análise mais criteriosa. Ficou definido um novo encontro em 14/12. Observou que pela deliberação o colegiado tem 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e informou que gostaria de concluir a análise o mais rapidamente possível para afastar qualquer possibilidade de não conclusão dentro do prazo. Observou ainda que a mesma Deliberação CMESO nº 02/2018 estabelece que o tempo máximo para a análise sofre interrupção caso o colegiado necessite de informações complementares. A Conselheira Adriana Santos Pinto, presidenta da Câmara do Ensino Infantil, informou que a câmara reuniu-se no dia de hoje, antes da reunião do CMESO, e também optou pela adoção de 2 (dois) pareceristas para conduzirem a análise de cada programa/projeto, bem como a adoção de um prazo máximo para devolutiva da



138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

prejudicar а análise de forma а não eventual implantação programas/projetos no próximo ano. Apresentados os relatos, o Sr. Presidente manifestou-se então no sentido de aguar a análise prévia das duas câmaras para que o colegiado possa decidir sobre o encaminhamento da questão, idealmente na próxima reunião, última do ano de 2021. Observou que não trabalha com outra possibilidade que não seja o colegiado concluir sua análise dentro dos 90 (noventa) dias previstos na deliberação, observando que seria oportuno reduzir este prazo. Aberta a palavra aos membros do colegiado, não foram registradas manifestações sobre o tema, permanecendo este como encaminhamento adotado pelo colegiado. 3. Cancelamento do IV Fórum Municipal de Educação para Relações Étnico-Raciais. O Sr. Presidente informou que a inclusão deste item em pauta foi solicitada pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Sorocaba (CMPDCNS), e convidou o presidente do Conselho, Sr. José Marcos de Oliveira, para fazer uso da palavra. O Sr. José Marcos manifestou sua satisfação em participar da reunião, salientando, contudo, sua tristeza e indignação no que diz respeito aos motivos que levara a esta participação. Registrou seu agradecimento à participação dos integrantes da Comissão de Trabalho Mista e da Comissão Organizadora do IV Fórum Municipal de Educação para Relações Étnico-Raciais. Explanou inicialmente sobre o histórico da questão. Esclareceu que por uma iniciativa conjunta do CMPDCNS e CMESO em maio de 2018 foi realizada uma reunião em que foram discutidos aspectos históricos da educação da história da África e Afro-Brasileira, bem como os artigos 29A e 79B da LDB. Esse amplo debate com conselheiros de ambos os conselhos e também com membros de entidades que compõem o movimento negro na cidade de Sorocaba suscitou um amplo debate e foi criado um grupo de trabalho para tratar o assunto. Em resposta a essas demandas históricas do município foi instituído o I Fórum Municipal de Educação para Relações Étnico-Raciais. O último dia da realização desse fórum coincidiu com a data da Deliberação CMESO nº 05/2018, que atualizou normas para garantir a implementação dos Artigos 26A e 79B da LDB no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba. Essa deliberação previa a existência de uma Comissão de Trabalho Mista, que mais tarde foi instituída por portaria da SEDU no mês de fevereiro de 2019. Desta forma, durante as gestões dos secretários Bastos, André e Acca, o grupo teve todo o apoio para a realização



172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

do I, II e III Fórum Municipal de Educação para Relações Étnico-Raciais. Manifestou o apoio do Conselheiro Gilmar na realização desse fórum. Destacou que mesmo durante a pandemia de covid-19, as reuniões da comissão de trabalho mista tiveram continuidade em ambiente virtual, e o III Fórum, mesmo em ambiente virtual, superou todas as expectativas de participação no município de Sorocaba, com grande número de participantes. No ano de 2021 a comissão retomou seu planejamento para a realização do IV Fórum, que ganhou corpo no período de agosto a outubro, destacando a necessidade da participação dos profissionais que compõem o Sistema Municipal de Ensino, haja visto ser esse um espaço para formação contínua, destacando o disposto no parágrafo 2º do Artigo 9º da referida deliberação. Contextualizada a questão, o Sr. José Marcos informou que a comissão foi surpreendida na sexta-feira anterior ao Fórum por volta das 17h com a informação de que não haveria convocação dos profissionais, mas sim um convite. Informou ainda que na segunda-feira subsequente, os 3 representantes da SEDU na comissão ratificaram que a convocação não seria realizada. Diante desse cenário, informou que a comissão organizadora, após amplo debate, entendeu como inviável a realização de um fórum que se propõe a ser um espaço de formação e amplo debate sem a presença dos trabalhadores em suas mais variadas representações. A Sr.a Mariana Martha Cerqueira Silva, que compôs o grupo de organização do Fórum, destacou que na organização desse trabalho, muito embora a liderança seja da Comissão de Trabalho Mista, o apoio da SEDU sempre teve que ser muito solicitado e reiterado, indicando a falta de um compromisso e de uma próatividade da secretaria, sem o qual não é possível um movimento disruptivo para romper com o racismo. Destacou que esse compromisso frágil foi sentido durante todo o processo de organização do Fórum, que mesmo nessas condições foi sendo realizado até ser surpreendido pela impossibilidade da participação do público-alvo do fórum. Destacou que a Comissão de Trabalho Mista assumiu uma postura de cisão mediante a falta de compromisso da SEDU que tal postura denota um movimento de resistência do movimento negro mediante a postura do poder público local que deflagrou um processo de impedimento à implantação de um projeto de educação antirracista. A Sr.a Adilene Carvalho compartilhou com tristeza o cancelamento do Fórum. Trouxe uma reflexão sobre o lugar ocupado pelo Fórum como ação formativa dos profissionais da Educação



206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

da rede pública de Sorocaba e na implementação das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. A partir dos acontecimentos já expostos, manifestou a necessidade de incluir o Fórum de Educação para Relações Étnico-raciais como parte integrante e indissociável da formação prevista pelo marco referencial da rede municipal de Sorocaba. Destacou que a estratégia 7.5 da lei municipal nº 11.133/2005 (Plano Municipal de Educação de Sorocaba – PME) assegura aos profissionais da Educação a formação continuada em serviço na busca de garantir a implementação das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Da mesma forma, destacou que as estratégias 1.24, 2.12, 3.9, 7.11, 8.13 e 10.1 do mesmo PME asseguram o Fórum da Educação para Relações Étnico-Raciais como ação educacional de implementação das referidas leis, bem como da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 01/2004. Salientou que a formação em rede, conforme descrito no Marco Referencial da Rede Municipal, se distingue da formação de livre escolha, sendo que esta última não está vinculada a atendimentos específicos da legislação vigente. Dessa forma, destacou o entendimento do Fórum no sentido de que esta é uma ação formativa para os profissionais da Educação que deve se dar como formação em serviço e em rede, com garantia da participação dos profissionais por meio de convocação. Destacou o exposto no Plano Nacional de Educação no que diz respeito à implementação para as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de história e cultura Afro-brasileira e Africana de 2013, que estabelece como uma das atribuições dos Sistemas Municipais de Ensino "promover formação nos quadros funcionais do sistema educacional de forma sistêmica e regular". Face aos acontecimentos, apresentou os seguintes questionamentos: qual é o lugar que a implementação das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 ocupa para a SEDU? Qual será o compromisso da SEDU para com o Fórum como espaço de formação contínua em serviço e em rede dos profissionais da Educação? A Sr.a Vanessa Garcia, professora da rede municipal de Sorocaba e representante das professoras da Educação Infantil, destacou que o fórum foi fruto de um esforço coletivo com inúmeras reuniões e esforços para viabilizar o Fórum inclusive em termos financeiros sem apoio da SEDU. Manifestou seu orgulho por terem conseguido elaborar um fórum com vários profissionais gabaritados com presença confirmada, bem como manifestou sua tristeza em ter que tomar a decisão do cancelamento a poucos dias do fórum.



240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Reforçou a indignação diante do ocorrido com a inviabilização da participação dos profissionais por meio de convocação. A Sr.a Lourdes de Fátima Bezerra Carril manifestou sua preocupação no sentido da retirada dos espaços formativos que deveriam ser ampliados junto à rede municipal, especialmente no que diz respeito às relações Étnico-Raciais. Manifestou seu entendimento no sentido de que tais formações deveriam fazer parte da rotina de trabalho de uma Secretaria de Educação em atendimento à legislação já citada. Realizou uma reflexão sobre a perda de espaços frutos de conquistas importantes e espera que se respeite o direito dos profissionais de participarem destas formações. O Sr. José Marcos ratificou que a decisão foi realizada de forma unilateral pela prefeitura, e que a comissão organizadora sempre esteve à disposição e aberta para dialogar sobre o tema. Destacou que a comissão tem representantes da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), da UNISO, do Núcleo de Cultura Afro-Brasileira, da UNEGRO e do Movimento Negro Unificado, além do próprio CMDPCNS. Desta forma, destacou que tal desfecho representa um prejuízo inclusive a parcerias externas à rede municipal. O Sr. Presidente abriu então a palavra aos Conselheiros e Conselheiras. O Sr. Gilmar Felipe Piccin de Lima manifestou sua tristeza para com a notícia trazida. Destacou que o Fórum atende a uma exigência legal, e que este estava em um processo de crescimento. Em seu entendimento o maior trabalho sempre foi da Comissão Mista, cabendo à SEDU dar o suporte necessário (fazer convocações, agendar local para reunião, etc.), ficando o trabalho de fato a cargo da comissão. Manifestou que as conquistas desse fórum foram muito significativas ao longo dos anos e que representaram a conquista de um espaço importante. A Conselheira Aparecida Gutierrez lamentou a decisão da comissão de cancelar o Fórum às vésperas da atividade e destacou que o cancelamento não foi a decisão da Secretaria da Educação. Destacou que o Fórum deve ser concebido para o município e que este deve promover uma mobilização social para além de uma convocação do servidor público. Destacou sua experiência com o PNAIC que não é restrito à Educação, devendo envolver por exemplo, a Secretaria da Cidadania, Câmara Municipal, a Secretaria da Educação, as associações de bairros, as casas de acolhimento, etc. Trata-se de um tema transversal a todo o município. Reforçou que a SEDU não tomou a decisão do cancelamento, mas apenas a decisão de não convocar os servidores para a atividade, o que não impediria a participação em



274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

caráter voluntário dos mesmos mediante convite. Destacou a necessidade de um trabalho que promova uma maior mobilização junto a Universidades, poder legislativo, poder judiciário, ministério público, defensores, etc.. Destacou que em sua opinião a falta da convocação não inviabiliza a realização do fórum. Teceu reflexões sobre a possibilidade do cancelamento ser uma retaliação, destacando a necessidade de ampliar conversações, entendendo que com a decisão tomada todos perderam. Enfatizou que a SEDU tem trabalhado de forma muito intensa com a Dirigente Regional e salientou que o município deve levar em conta sobretudo as crianças e as famílias que mais precisam. Manifestou seu respeito à decisão da comissão, mas considerou que este não foi um bom encaminhamento. O Sr. José Marcos retomou a palavra para reforçar que a decisão foi tomada pelos membros da comissão mediante a falta de apoio da SEDU para convocação dos profissionais envolvidos. Destacou que ele próprio e duas outras pessoas estiveram em reunião com a Conselheira Aparecida e o Secretário apresentando demandas do Fórum. Reforçou que não houve falta de diálogo, destacando que a SEDU tem uma gestora, a Sr.a Areta, que tratou do tema. Destacou a dificuldade em ter respostas efetivas aos encaminhamentos apresentados. Salientou que se havia o entendimento por parte da SEDU de que não realizaria a convocação, esta informação deveria ter sido trazida e discutida no momento em que o Fórum começou a ganhar envergadura. Destaçou que o Fórum foi criado para ser um espaço formativo e de troca de experiências entre os profissionais de Educação da rede municipal e os movimentos sociais. Concordou com a conselheira no sentido de que os aspectos étnico-raciais devem mover diversos atores, mas destacou que está sendo tratado aqui o processo que levou ao cancelamento do Fórum mediante uma decisão unilateral e sem diálogo com a comissão organizadora por parte da SEDU na sexta-feira às 17h. Salientou que a decisão de cancelamento foi da comissão como um todo. A Sra. Marilda Correa destacou que a expectativa com o Fórum era a melhor possível. Destacou que a SEDU deveria ter adotado uma postura mais próxima para a construção do Fórum. Destacou que o Fórum não atingiria apenas o município de Sorocaba e a região metropolitana, e compartilhou a previsão de participação de vários professores doutores de várias localidades do Brasil, que participariam com mestrandos e doutorandos, com grandes contribuições para o entendimento de como deve se dar o desenvolvimento das relações étnico-



308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

raciais dentro das escolas. A Sr.a Mariana Martha Cerqueira Silva frisou que os presentes estão manifestando uma indignação e um repúdio. Destacou que o apoio da SEDU é imprescindível para a realização desta atividade, e que a ação da comissão foi tomada mediante uma ação da SEDU que se eximiu do compromisso de efetivar programa de educação étnico-racial em Sorocaba. Reiterou que não se trata apenas de tristeza, mas de indignação, em um sentido contrário ao que foi colocado pela Conselheira Aparecida. A Conselheira Miriam Cecília Facci manifestou sua indignação tal qual a comissão apresenta. Destacou a maioria de negros na população brasileira e se mostrou bastante incomodada pelo fato de a apenas 3 (três) dias do evento haver uma alteração substancial na condução do processo, passando-se a responsabilizar a comissão. Destacou que a comissão está trabalhando no cumprimento da legislação vigente, e que isso não é uma coisa secundária ou sem importância. Nesse cenário, entendeu como evidente que a ausência dos servidores públicos faz falta implicando em perdas para o município. Manifestou o seu não entendimento quanto às razões que levaram às alterações a apenas três dias do evento. Incentivou a realização de discussões entre as partes, mas com grande antecedência, e não às vésperas do evento. Entende que devemos nos solidarizar não apenas com as pessoas que estão reclamando, mas com o fato de que há uma exigência educacional que está sendo descumprida. Questionou ao Sr. José Marcos sobre qual seria, em seu entendimento, o encaminhamento mais adequado face à situação que já está posta e de forma que possa-se corrigir esse desvio em futuras ocasiões. O Sr. José Marcos manifestou seu entendimento no sentido de que possa haver uma representação à SEDU para que esta preste os devidos esclarecimentos no que se refere à nova política adotada às vésperas do evento. Ainda segundo o Sr. José Marcos, o único motivo trazido oralmente à comissão pela gestora Sr.a Areta "problemas administrativos", sem maiores esclarecimentos. foram Conselheira Aparecida manifestou sua concordância com a fala da Conselheira Miriam no sentido de retomarmos o diálogo com vistas à realização futura do evento. Informou que não sabe dizer com exatidão o motivo da opção pela não convocação por parte da SEDU. A Sr.a Lourdes de Fatima Bezerra Carril manifestou que o que foi trazido na reunião de ontem com a Sr.a Areta é que no Marco Regulatório existe a categoria "livre escolha" para que o docente possa escolher. Destacou ainda que no mesmo horário do Fórum foram convocados



342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

servidores para reuniões obrigatórias na secretaria, ou seja: a formação é de livre escolha, mas há outras ações prioritárias que devem ser cumpridas naquele mesmo horário. Trata-se, portanto, de algo que necessita esclarecimento. Manifestou sua preocupação com a possibilidade de que o Fórum seja transformado em um evento midiático com vários outros realizados online, e que, nesse caminho, ele se distancie de seu propósito que é a formação docente. Destacou que a convocação representa o reconhecimento do Estado do direito do docente ao processo formativo. Enfatizou que convocar é fornecer as condições para que os trabalhadores docentes tenham direito à formação e para que esses não sejam desviados disso. Destacou a necessidade de esclarecer os motivos pelos quais os profissionais foram convocados para outra reunião. O Conselheiro Gilmar Piccini destacou que o direito à educação étnico-racial confunde-se em boa medida com o próprio direito à vida, dado que as estatísticas apontam que uma criança negra tem uma chance muito maior de ser morta quando comparada a uma criança branca. Essa é, portanto, uma temática que precisa necessariamente estar presente no currículo escolar em várias disciplinas. Observou que a SEDU convocou os professores durante o ano para tratar inúmeras outras temáticas. Enfatizou a necessidade de retomar o diálogo com a SEDU e a necessidade de que esta convoque os professores neste caso. O Sr. Luiz Fábio Santos enfatizou que a comissão foi estabelecida por deliberação do CMESO para atender à necessidade do Sistema Municipal de Ensino. Entende como muito oportuno que esta participação seja eventualmente ampliada para outros segmentos, mas sem perder o foco em seu público-alvo principal que são os profissionais da rede municipal, cuja participação fica inviabilizada e esvaziada sem a convocação. Finalizadas as considerações dos presentes, o Sr. Presidente abriu a palavra para propostas de encaminhamento. Duas propostas complementares foram apresentadas: 1) solicitação de informações à SEDU sobre os motivos que levaram ao cancelamento das convocações e 2) solicitação de inclusão do Fórum no calendário formativo oficial da rede para 2022. Colocadas em votação, as duas propostas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. III. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado nessa data, o sr. presidente agradeceu a presença de todas e todos que participaram da videoconferência e também das cerca de 65 pessoas que acompanharam a transmissão ao vivo da reunião pelas redes sociais, destacando a presença de



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

i	membros do mandato da vereadora Fernanda García (PSOL) e da vereadora lara
,	Bernardi (PT), e dando a reunião por encerrada às 11:25h. Face ao não
	encaminhamento da ata por parte do secretário designado para a reunião, eu
	Alexandre da Silva Simões, presidente do CMESO, lavrei então a presente ata
	que após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.
	·